



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.810, DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2019, relativo ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas I, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.462, de 22 de agosto de 2019, que homologou o Concurso Público nº. 01/2019, para provimento do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas I, desta Prefeitura;

Considerando ainda, que há candidatos classificados para o referido cargo público;

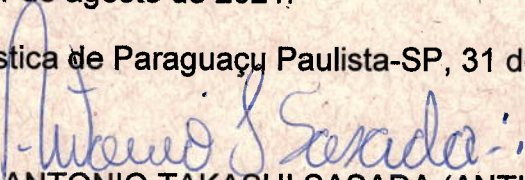
**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada por 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2021, a validade do Concurso Público nº 01/2019, desta Prefeitura, relativo ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas I.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo fica validada até o dia 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de agosto de 2021.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 08/09/2021 Edição: 141, p. 2  
Visto do servidor responsável: 



### DECRETO Nº. 6.810, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2019, relativo ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas I, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.462, de 22 de agosto de 2019, que homologou o Concurso Público nº. 01/2019, para provimento do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas I, desta Prefeitura;

Considerando ainda, que há candidatos classificados para o referido cargo público;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogada por 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2021, a validade do Concurso Público nº 01/2019, desta Prefeitura, relativo ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas I.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo fica validada até o dia 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2021.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de agosto de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº. 6.811, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para substituição dos representantes titular e suplente do Departamento Municipal de Assistência Social.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Lei Municipal nº. 1.890, de 26 de abril de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº. 2.369, de 23 de março de 2005;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.559, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre a composição atual do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o Decreto Municipal nº. 6.712, de 8 de março de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, com a nova composição de representantes do poder público e a alteração do representante titular da Associação Comercial e Empresarial de Paraguaçu Paulista;

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Assistência Social, por intermédio do Ofício nº 09/2021, de 30 de agosto de 2021, para alteração da composição do Conselho, especificamente a substituição dos representantes titular e suplente do Departamento Municipal de Assistência Social;

**DECRETA:**

Art. 1º Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para substituição dos representantes titular e suplente do Departamento Municipal de Assistência Social, que passa a vigorar com os seguintes representantes:

I - do PODER PÚBLICO:

a) Saúde Municipal:

Titular: Rosa Aparecida Morro;

Suplente: Talita Moreira Tomazinho;

b) Educação Municipal:

Titular: Neide Oliveira Fernandes dos Santos;

Suplente: Daniela Gomes Pereira;

c) Assistência Social Municipal:

Titular: Daywison Florêncio;

Suplente: Sandra Aparecida de Azevedo Damaceno;

d) Finanças Municipal:

Titular: Sílvio Figueiredo Salum;

Suplente: Elisandra de Paiva dos Santos;